

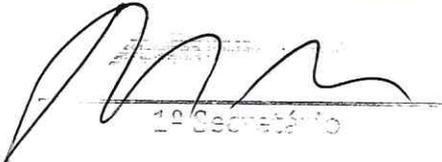


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI Nº 20 /2022, DE ____ DE ____ DE 2022

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/03/22


1º Secretário

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual da Mulher Advogada".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual da Mulher Advogada", a ser comemorado anualmente, no dia 06 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ____ de ____ de 2022.


DEP. TERESA BRITTO - PV



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

JUSTIFICATIVA

As mulheres sempre exerceram essenciais e relevantes funções em prol da vida e do desenvolvimento da humanidade, como mães, trabalhadoras e profissionais, em cargos subalternos ou de chefia, na iniciativa privada ou no serviço público, as mulheres têm, não poderia ser diferente, se mostrando à altura de suas responsabilidades, sua capacidade de contribuir, administrar e gerir os rumos da sociedade que ela representa e de que é parte.

São fortes batalhadoras, guerreiras e obstinadas. Não desistem mesmo que adversas as condições. É longa a luta das mulheres brasileiras. Somente durante o Império ganharam o direito de chegar à Universidade. Só nos anos 30 do século passado ganharam o direito de votar.

Nada obstante, exercendo as mais diversas profissões como advogadas, médicas, engenheiras, professoras, esportistas, políticas, domésticas, entre tantas outras, têm ensinado e vêm ensinando ser possível exercer a liderança, sem os ranços machistas do autoritarismo e da opressão e que os valores da liderança são a capacidade de aprender, o talento, o dinamismo e as qualidades espirituais, conseguindo conciliar as tarefas domésticas com a busca do conhecimento, compartilhando o sucesso sem vaidades ou qualquer outro sentimento menor, provando que não devem existir distinções sexistas, quando o assunto é o desenvolvimento humano.

O exercício da advocacia é função indispensável para o funcionamento da justiça, como é sabido, diária e continuamente um número significativo de Mulheres Advogadas, operadoras do direito, com garra e excelência, atua em prol da justiça, e em nome da pacificação social, solucionando problemas, contribuem de modo brilhante para a efetivação do Estado Democrático de Direito.

Nesse contexto, a presente proposição ao instituir o Dia Estadual da Mulher Advogada, no âmbito do estado do Piauí, tem em mira o reconhecimento e a valorização da mulher advogada no cumprimento do dever constitucional de promover a justiça, além do combate à discriminação e a desigualdade de gênero, pois, conforme o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, “todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

A escolha da data de 06 de setembro como “Dia Estadual da Mulher Advogada”, constitui uma homenagem a Esperança Garcia, “mulher negra e escravizada, escreveu ao governador do estado do Piauí em 1770, denunciando os maus-tratos que tanto ela quanto suas companheiras e seus filhos sofriam. Também reclamava do fato de ter sido separada de seu marido e do impedimento de batizar as crianças.

Devido a essa carta, Esperança recebeu o título simbólico pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) do Piauí de primeira advogada do estado.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

A carta de Esperança foi encontrada em 1979, no Arquivo Público do Piauí, pelo historiador Luiz Mott. A descoberta de sua reivindicação fez dela símbolo da luta por direitos e da resistência negra”, inclusive em sua “homenagem, o dia 6 de setembro, data da carta, foi instituído como Dia Estadual da Consciência Negra no Piauí”¹.

Assim, pelas razões expostas esperamos e contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

ALEPI, em Teresina, / /2022.


DEP. TERESA BRITTO – PV

1 Quem foi Esperança Garcia, negra escravizada reconhecida como 1ª advogada do Piauí. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/11/quem-foi-esperanca-garcia-negra-escravizada-reconhecida-como-1a-advogada-do-piaui.shtml>. Acesso: 06/03/2021.